



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
32º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
(GRUPO DOM PEDRO I)

Despacho Nº 82-SALC/Fisc Adm/32º GAC

Brasília, DF, 21 de maio de 2026.

**Assunto:** Autorização da autoridade competente

Atesto que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a Matriz de Gerenciamento de Riscos e a pesquisa de preços foram aprovados por este Ordenador de Despesas do 32º Grupo de Artilharia de Campanha, em razão da necessidade de aquisição de máquina de pintura para o Pelotão de Obras do Grupo. Em consequência, aprovo o prosseguimento do procedimento.

**FRANCISCO XAVIER MONTEIRO BEZERRA DO NASCIMENTO - TC**  
Ordenador de Despesas do 32º Grupo de Artilharia de Campanha



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Francisco Xavier Monteiro Bezerra do Nascimento**, em 21/05/2026, às 16:23 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: FkEI-4qWL-whPS-KIJ/**